

Publicado em 11 de agosto de 2022

DECRETO N° 14.485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE AGOSTO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.485/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	617	470.946,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	627	140.053,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	627	1.065.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			617	-	470.946,82	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			627	-	1.205.053,18	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.676.000,00	1.676.000,00

NOTA:

FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE